



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ

CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

CONTROLADORIA

PARECER CONTROLE INTERNO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 010/2018/SME

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE-
PARÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CONTRATADA: JOSÉ CARLOS FRANCISCO DE CARVALHO 07360763606
(POSTO DE MOLAS KARAIBA)**

CNPJ Nº 23.600.601/0001-30

Submete-se ao exame e aprovação desta Coordenação de Controle Interno, o Contrato Administrativo em referência, decorrente do Procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2018**, que tem por objetivo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO DE FEIXES DE MOLAS EM ÔNIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR.**

As cláusulas e condições consignadas no **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 010/2018/SME** em análise, que tem como valor de R\$ 80.715,00 (oitenta mil setecentos e quinze reais), sendo sua vigência ate 31/12/2018 pactuado entre o Município de Ourilândia do norte/secretaria municipal de educação e a empresa acima epigrafada, guarda conformidade com as exigências legais preconizadas para o instrumento, que está em consonância com os princípios norteadores da Administração Pública, com toda a documentação que exige a norma vigente, permitindo, assim, a assinatura e publicação do retro mencionado Contrato, obedecendo corretamente às dotações previstas para tanto.

Diante do exposto, recomenda-se a aprovação do retro mencionado contrato, propondo o retorno à Comissão de Licitação para as providências cabíveis e necessárias para conclusão do certame.

É o parecer, salvo o melhor juízo.
Ourilândia do Norte (PA), 26 de março de 2018.

ANDRADE SOARES DA SILVA

Coordenador do Controle Interno Dec. 003/2018